PREFEITURA DE SÃO PEDRO
ANO VI N° 1176

DIÁRIO OFICIAL

SÃO PEDRO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO **PREFEITO**

PORTARIAS

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.514 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera funcionário ocupante de cargo em comissão e dá outras providências correlatas.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário público ENRIQUE ROBERTO BARRACO SOTELO, com registro funcional sob a matrícula nº 34.355-3, ocupante do Cargo em comissão de SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, inserido no quadro de pessoal constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.627, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.515 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão FRANK ALBERTO RAYMUNDO, RG 18.xxx.xxx-4 SSP/SP, CPF/MF 123.xxx.xxx-66, para ocupar o Cargo em comissão de SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, inserido no quadro de pessoal constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

DEPARTAMENTO DE **ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - SP
PUBLICAÇÃO OFICIAL - SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA DE TERRENOS
Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária

BASE LEGAL	Lei Complementar nº 78 de 14 de junho de 2012, que instituiu o Código de Postura do Município de São Pedro, Art. 32 ao 37-A. (Da limpeza dos quintais e terrenos).

PROTOCOLO	CPD	Nº CADASTRO	M²	FATOR	UFM	CAPINAÇÃO	TAXA ADMINISTRATIVA	TOTAL	DATA VENCIMENTO	RASTREIO
211753/2026	44/K	9707-8	650,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 028 278 BR
211753/2026	53/K	11343-1	645,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 030 974 BR
211753/2026	57/K	12041-9	688,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 031 192 BR
211753/2026	61/K	12736-7	3419,40	2,36	R$ 331,55	R$ 782,46	R$ 234,74	R$ 1.017,20	07/12/2026	YO 112 031 396 BR
211753/2026	87/K	17362-8	688,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 032 710 BR
211753/2026	106/K	1034-6	688,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 033 105 BR
211753/2026	107/K	1195-8	688,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 033 318 BR
211753/2026	127/K	3291-6	689,50	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 033 587 BR
211753/2026	318/I	7498-4	588,75	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 033 967 BR
211753/2026	319/I	7514-8	629,25	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 034 389 BR
211753/2026	390/I	8796-9	611,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 036 844 BR
211753/2026	416/I	9271-7	525,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 037 867 BR
211753/2026	425/I	9441-8	525,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 038 045 BR
211753/2026	539/I	11510-5	605,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 038 425 BR
211753/2026	577/I	12163-7	747,62	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 039 205 BR
211753/2026	613/K	12800-7	540,90	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 039 766 BR
211753/2026	642/I	13320-9	885,20	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 039 960 BR
211753/2026	645/I	13371-2	2000,00	1,57	R$ 331,55	R$ 520,53	R$ 156,16	R$ 676,69	07/12/2026	YO 112 040 384 BR
211753/2026	1067/J	1151-2	650,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 052 731 BR
211753/2026	1068/J	1165-3	650,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 052 949 BR
211753/2026	1118/J	1983-8	700,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 053 238 BR
211753/2026	1119/J	1997-9	700,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 053 555 BR
211753/2026	1120/J	2028-8	700,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 053 737 BR
211753/2026	1121/J	2043-9	650,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	07/12/2026	YO 112 054 281 BR

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: Diário Oficial do Município de São Pedro | **Site:** www.saopedro.sp.gov.br
Administração: Thiago Silvério da Silva - Prefeito | Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli - Vice-prefeito
Diagramação: Felipe Coletta Lunardelli

Endereço: Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro | **Telefone:** (19) 3481-9234 | **E-mail:** imprensa@saopedro.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196
Dados: 2026.11.06 17:20:39 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE **SÃO PEDRO**

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O SAAESP Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro vem, por meio deste, **CONVOCAR** a candidata aprovada no Concurso Público/Processo Seletivo nº 001/2026, conforme a descrição abaixo, para comparecer na sede do SAAESP, sita à Rua: Malaquias Guerra nº. 37 - Bairro: Centro, São Pedro/SP, **no período de 06 a 16/11/2026 das 09h às 11h e das 14h às 16h**, para apresentação dos documentos necessários, as habilitações exigidas e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

Cargo: **Almoxarife**

Classificação	Documento	Nome do Candidato
04	431233895	Natalia da Rocha Oliveira

O não comparecimento no prazo de 07 dias úteis contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Autarquia convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

São Pedro, 06 de novembro de 2026

Carlos Eduardo de Souza Mendes
Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O SAAESP Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro vem, por meio deste, **CONVOCAR** o candidato aprovado no Concurso Público/Processo Seletivo nº 001/2026, conforme a descrição abaixo, para comparecerem na sede do SAAESP, sita à Rua: Malaquias Guerra nº. 37 - Bairro: Centro, São Pedro/SP, **no período de 06 a 16/11/2026 das 09h às 11h e das 14h às 16h**, para apresentação dos documentos necessários, as habilitações exigidas e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

Cargo: **Operador de Tratamento de Água e Esgoto**

Classificação	Documento	Nome do Candidato
04	411550822	Rafael Reis Raposo

O não comparecimento no prazo de 07 dias úteis contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Autarquia convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

São Pedro, 06 de novembro de 2026

Carlos Eduardo de Souza Mendes
Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

Portaria n° 445/2026 **06 de novembro de 2026.**

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de aposentadoria e dá outras providencias correlatas."

Carlos Eduardo De Souza Mendes, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, Estado do São Paulo, nomeado pela Portaria n° 5.482 de 3 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração foi feito pelo próprio servidor público no exercício de sua função;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor sob o n° 248.622.846-7.

CONSIDERANDO o disposto na legislação previdenciária aplicável dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Art. 10 Fica exonerado, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidor CARLOS ALBERTO PRATA, portador do CPF no xxx.216.xxx-20, ocupante de cargo efetivo de ELETRICISTA junto ao SAAESP, a partir da data de sua comunicação a esta Autarquia;

Art. 20 A exoneração de que trata o artigo anterior implica na vacância do cargo público, nos termos da legislação vigente;

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2026;

Registrada na Secretaria Administrativa do Saaesp (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro/ SP) aos 06 (seis) de novembro de 2026.

Carlos Eduardo de Souza Mendes

Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

PORTARIA N° 443 **DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público efetivo e dá outras providencias correlata."

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, Estado de São Paulo, nomeado pela Portaria n° 5.482 de 3 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - que o pedido de exoneração foi feito pelo próprio servidor público no exercício de sua função;

RESOLVE:

Artigo 1º - fica exonerado do quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – Saaesp, o servidora municipal **ISABEL MARIA RIBEIRO AMORIM**, portador do CPF nº xxx.406.xxx-37, ocupante do cargo de Almoxarife.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a Portaria n° 443 de 05 de novembro de 2026.

Registrada na Secretaria Administrativa do SAAESP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro) em 06 de novembro de 2026 que entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 06 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

Portaria n° 444/2026 **06 de novembro de 2026.**

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de aposentadoria e dá outras providencias correlatas."

Carlos Eduardo De Souza Mendes, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, Estado do São Paulo, nomeado pela Portaria n° 5.482 de 3 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração foi feito pelo próprio servidor público no exercício de sua função;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor sob o n° 226.111.538-0.

CONSIDERANDO o disposto na legislação previdenciária aplicável dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Art. 10 Fica exonerado, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora MARIA AP DA SILVA DOS SANTOS, portador do CPF no xxx.735.xxx-02, ocupante de cargo efetivo de FAXINEIRA junto ao SAAESP, a partir da data de sua comunicação a esta Autarquia;

Art. 20 A exoneração de que trata o artigo anterior implica na vacância do cargo público, nos termos da legislação vigente;

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2026;

Registrada na Secretaria Administrativa do Saaesp (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro/ SP) aos 06 (seis) de novembro de 2026.

Carlos Eduardo de Souza Mendes

Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

Portaria n° 446/2026 **06 de novembro de 2026.**

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de aposentadoria e dá outras providencias correlatas."

Carlos Eduardo De Souza Mendes, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, Estado do São Paulo, nomeado pela Portaria n° 5.482 de 3 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração foi feito pelo próprio servidor público no exercício de sua função;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor sob o n° 167.794.035-99.

CONSIDERANDO o disposto na legislação previdenciária aplicável dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Art. 10 Fica exonerado, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidor MILTON DOS SANTOS BIANCHINE, portador do CPF no xxx.192.xxx-49, ocupante de cargo efetivo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO junto ao SAAESP, a partir da data de sua comunicação a esta Autarquia;

Art. 20 A exoneração de que trata o artigo anterior implica na vacância do cargo público, nos termos da legislação vigente;

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2026;

Registrada na Secretaria Administrativa do Saaesp (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro/ SP) aos 06 (seis) de novembro de 2026.

Carlos Eduardo de Souza Mendes

Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

Portaria n° 447/2026 **06 DE NOVEMBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre Nomeação de cidadã efetiva passará a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providencias."

Carlos Eduardo De Souza Mendes, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, Estado do São Paulo, nomeado pela Portaria n° 5.482 de 3 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar n° 192 de 12 de julho de 2022. Sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe a Reorganização Administrativa e funcional do SAAESP em vigência;

Resolve:

Artigo 1° Nomear a cidadã VITORIA SIMOES RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade CPF n°. xxx.229.xxx-47 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, declarado de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registrada na Secretaria Administrativa do SAAESP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro), aos treze de outubro de dois mil e vinte e seis.

Carlos Eduardo de Souza Mendes

Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO**

Câmara Municipal de São Pedro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública

A Câmara Municipal de São Pedro, em cumprimento a Lei Complementar Federal nº 101 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), convida a comunidade do município em geral para a Audiência Pública, que ocorrerá no dia **12 de novembro, às 18h,** no Plenário da Câmara Municipal. O objetivo é para debater o Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027 – Orçamento Anual. A população poderá acompanhar a audiência pelo YouTube, através do link que será disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camarasaopedro.sp.gov.br).

São Pedro, 14 de outubro de 2026.

Adriano Vitor
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 07/2021

ADITIVO 07

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro
CONTRATADA: Imagem Vídeo Produtora - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de Filmagens, gravação, disponibilização de imagens para transmissão ¨ao vivo¨ via internet com captura de imagens em FULL HD.
PROCESSO: 20/2021 – ADITIVO 07
CONTRATO: 06/2021
VALOR: R$ 1.285,67 (Hum Mil duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).
PRAZO: 19 (Dezenove) dias.
VIGÊNCIA: 12/11/2026 A 30/11/2026
São Pedro, 03 de novembro de 2026. Adriano Vitor de Oliveira - Presidente